



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7503 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 11 de Outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Kope Jesualdo

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.812, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

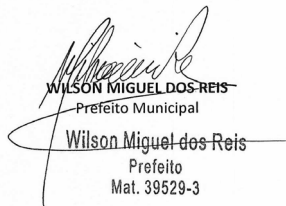
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.812, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. "ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021."

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP1	R\$8.000,00
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG11	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO MERGULHÃO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARQUIVO GERAL	SMA	SMA3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA TELEFONIA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF6	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO	SMF	SMF7	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COORDENADORIA DE ESTUDOS	SMAG	SMAG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA	SME	SME3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME4	R\$3.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE	SME	SME6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME7	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME8	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME9	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GIM	SMSP	SMSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL OPERACIONAL	SMSP	SMSP5	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER VILA OLÍMPICA	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER1	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER2	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00



FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH14	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS XEREM	SMASDH	SMASDH18	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R\$1.000,00

5 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELISEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XEREM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADAO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS54	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO	SMS	SMS55	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA JURÍDICA	SMS	SMS56	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMS	SMS57	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE REABILITAÇÃO	SMS	SMS61	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMS	SMS62	R\$2.000,00

7 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ABRIGO DE BEBÊS	SMASDH	SMASDH37	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO	SMASDH	SMASDH38	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO	SMASDH	SMASDH39	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS GRAMACHO	SMASDH	SMASDH40	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLÍNICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMÁRIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT. VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00

6 de 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	SMS	SMS63	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	SMS	SMS64	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	SMS	SMS65	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS66	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	SMS	SMS67	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO	SMS	SMS68	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDT1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE	SMDDTI	SMDDT2	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER GABINETE DA SECRETARIA	SMM	SMM1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDE	SMDE1	R\$3.000,00

Processo n.º 009/013569/2022
Interessado: Orli Moreira da Silva
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 09/10/2024

Processo n.º 009/008432/2024
Interessado: Severina Correia da Silva
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 09/10/2024

Processo n.º 009/008790/2024
Interessado: Laura Bento de Oliveira
Assunto: Isenção de IPTU
DEFIRO
Em 09/10/2024

**Processo n.º 009/008886/2024****Interessado:** José Manoel Aniceto Mathias de Paulo**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/10/2024

Processo n.º 009/010896/2024**Interessado:** Edson Santos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/10/2024

Processo n.º 009/011083/2024**Interessado:** Alcionea de Brito Ramos**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/10/2024

Processo n.º 009/010893/2023**Interessado:** Alzinete Nunes Pereira**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 07/10/2024

Processo n.º 009/009328/2024**Interessado:** Lúcia Maria Oliveira da Silva**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 07/10/2024

**CISPBAF – Consórcio Intermunicipal
de Segurança Pública da Baixada Fluminense****PORTARIA 004/2024**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e demais do Estatuto deste órgão, RESOLVE:

Revogar a cessão, com efeitos a partir de 30/09/2024, do servidor: **Rafael de Oliveira Silva**, matrícula nº 36.942-0 - Assessor de Controle Interno, mantido neste Consórcio desde 08/05/2024, através da Portaria CISPBAF nº 002/2024.

Duque de Caxias, 30 de Setembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
PRESIDENTE DO CISPBAF
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

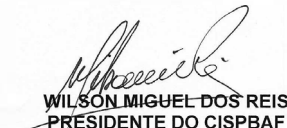
PORTARIA 005/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de atribuições, em virtude do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Duque de Caxias, publicado no Boletim Oficial do Município, em 23/08/2023, e, ainda, o Ofício 038/GAB/2023, encaminhando a Portaria de Cessão de servidores, na forma do art. 41 e seguintes do Estatuto deste órgão, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar na seguinte função no âmbito do CISPBAF, à partir de 01/10/2024, de acordo com o organograma aprovado:

Nome	Matrícula no órgão de origem	Secretaria de origem	Função designada
Viviane Lopes Pires	37.789-9	SMCI	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Duque de Caxias, 01 de Outubro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
PRESIDENTE DO CISPBAF
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 000105/SMG - DPE/2024**

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01/2024
Nº PROCESSO	003/002139/2024
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
CPF/CNPJ	06.006.147/0001-75
CONTRATADO	COOPERTAR – COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E SIMILARES DE RAPOSOS
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (COM E SEM CONDUTOR, E, COM E SEM COMBUSTÍVEL) – LOTE 1.
VALOR R\$	R\$ 3.672.000,00
DATA ASSINATURA	10/09/2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	10/09/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	10/09/2025
ATO DE ORIGEM	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº032/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
RAFAEL DA FONTE GONÇALVES	36.971-3	075.165.017-00	GERENTE FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	37.646-9	712.429.457-68	FISCAL
KELVIN MEIRELES DE PAULA	36.152-6	154.799.367-78	FISCAL
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	852.295.477-15	SUPLENTE

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024


DOUGLAS KHAMERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5



PORTARIA Nº 000106/SMG - DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01/2024
Nº PROCESSO	003/002139/2024
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
CPF/CNPJ	42.188.354/0001-51
CONTRATADO	VIACOOOP COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (COM E SEM CONDUTOR, E SEM COMBUSTÍVEL) – LOTE 2.
VALOR R\$	R\$ 1.740.000,00
DATA ASSINATURA	10/09/2024
INÍCIO DA EXECUÇÃO	10/09/2024
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	10/09/2025
ATO DE ORIGEM	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº032/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
RAFAEL DA FONTE GONÇALVES	36.971-3	075.165.017-00	GERENTE FISCAL
JORGES SILVA DE MELLO	37.646-9	712.429.457-68	FISCAL
KELVIN MEIRELES DE PAULA	36.152-6	154.799.367-78	FISCAL
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	853.295.477-15	SUPLENTE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.009-5

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2024
Processo nº 014/001815/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, GRUPOS "A", "B" e "E", conforme RDC ANVISA 222/2018, com fornecimento de containers em comodato, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, assim como no Edital e seus Anexos.

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024
HORA: 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/001538/2023

OBJETO: PERMUTA DE BEM IMÓVEL FORMADO POR LOTE, SEM CONSTRUÇÕES, COMPREENDIDO NO LOTEAMENTO CHÁCARAS RIO PETRÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, PELA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS, A CONSTRUIR conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos.

MOTIVO:
MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (OFÍCIO Nº 1109/SMU-SCC/2024).

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo

PROCESSO: 003/002582/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICA – 14.133/2021, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Curso completo sobre a nova Lei Geral de Licitação Pública – 14.133/2021	Und	06	23.950,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 814/2024/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-EPP.
CNPJ: 35.963.479/0001-46
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 1765, EDIF DELTA, SALAS 205 E 206, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA – ES.
CEP: 29.055-643

Em, 09 de outubro de 2024.
DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PROVIMENTO N.º 0019/SMA/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 04/10/2024, NORMA SUELY DE SOUZA SANTOS, CPF n.º 762.925.177-72, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor de Informática Educativa.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de OUTUBRO de 2024.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 000009/SMF - GSP/2024.

REPUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos, conforme discriminado abaixo, descredenciando o anterior, Juliana Pereira Martins Gaby, CPF: 170.188.397-00

NOME	Victória Gomes Martins dos Santos
CARGO	Assistente Operacional
MATRÍCULA	42.516-8
CPF	128.444.137-73
CÓDIGO DA UNIDADE	SMF6

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

CARLOS MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2024

Retificação da Portaria nº 54/2024, datada de 01 de outubro de 2024, que cria e nomeia a Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo de consulta pública para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal -Biênio 2025 - 2026

Considerando que houve um equívoco referente a matrícula da servidora na Portaria nº 54/2024, datada de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a matrícula da servidora na Portaria nº 54/2024, publicada no Boletim Oficial nº 7500, em 04 de outubro de 2024, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Matrícula 04373-9 – Márcia Carvalho Pinto”

LEIA-SE

“Matrícula 12806-0 Márcia Carvalho Pinto”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 39732-8

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 532, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e NELSON ALVES DE SOUSA, CPF nº 121.940.367-92.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 605, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e VERÔNICA CARLOS DE ANDRADE - CPF: 147.843.567-46

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de outubro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-055/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023A/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, neste ato representado, pelo Sr. SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.771.317-25.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023A/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001738/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.849.332,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4118	13/09/2024	R\$ 237.444,83	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/001738/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	13/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.849.332,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove e trezentos e trinta e dois reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4118, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 237.444,33 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023A/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

Número do Processo Administrativo	010/001738/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	13/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 3.646.746,77 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4120, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 303.895,56 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023B/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 010/001738/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-056/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023B/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.771/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.082.727-20.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023B/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 010/001738/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 3.646.746,77 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4120	13/09/2024	R\$ 303.895,56	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-057/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, RV9 SOLUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.651/0001-12, neste ato representado, pela Sra. HELEANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.839.997-70.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativos nº 010/001738/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.405.046,19 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4119	13/09/2024	R\$ 200.420,51	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/001738/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	13/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.405.046,19 (dois milhões quatrocentos e cinco mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4119, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 200.420,51 (duzentos mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

Número do Processo Administrativo	010/001738/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	13/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 681.615,06 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4121, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 56.801,25 (cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023M/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-059/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023M/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, QG. RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.691.701/0001-00, neste ato representado, pela Sra. QUEILA GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.243.707-05.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 023M/2023, para a aquisição de materiais de limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001738/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 681.615,06 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4121	13/09/2024	R\$ 56.801,25	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-031/2024, oriundo da Concorrência nº 90032/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000603/2024.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato, Por Procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo é a implantação de Escola Padrão UFRJ Adaptado no Bairro Xerém, Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Projeto Básico, conforme Homologo e Adjudico e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 013/000603/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 13.113.384,96 (Treze milhões, cento e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4333	27/09/2024	R\$ 1.092.782,08	1001	12	361	0036	1048	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA DE MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	013/000603/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 90032/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie de Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	04/10/2024
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 13.113.384,96 (Treze milhões, cento e treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4333, emitida em 27/09/2024, no valor de R\$ \$ 1.092.782,08 (Um milhão, noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a implantação de Escola Padrão UFRJ Adaptado no Bairro Xerém, Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Projeto Básico, conforme Homologo e Adjudico e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 013/000603/2024.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 340/2024, encartado às fls 1016/1018, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001628/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA associados ao objeto de locação de geradores de energia para abastecimento do Hospital Municipal Veterinário, referente ao período de 06/03/2024 a 04/04/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001628/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 339/2024, encartado às fls 1013/1015, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001917/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$17.240,00 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao objeto de aquisição de materiais para atender aos serviços de Cirurgia de Trauma do Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 02/04/2024 a 30/04/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001917/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 342/2024, encartado às fls 1022/1024, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002621/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao objeto de aquisição de materiais para atender aos serviços de Cirurgia de Trauma do Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 02/05/2024 a 26/05/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002621/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 02 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 343/2024, encartado às fls 1025/1027, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000839/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$75.970,00 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** associados ao objeto de **locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica e Fazenda Paraíso**, referente ao período de **05/01/2024 a 03/02/2024 e 09/01/2024 a 07/02/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000839/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 345/2024, encartado às fls 1031/1033, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002961/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **ZULIMAR AZEVEDO BARCELOS**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$2.133,33 (Dois mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **ZULIMAR AZEVEDO BARCELOS** associados ao objeto de **locação de imóvel para o funcionamento do PSF Parque Felicidade**, referente ao período de **10/08/2024 a 31/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002961/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 344/2024, encartado às fls 1028/1030, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002866/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$126.337,73 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA** associados ao objeto de **serviços de manutenção preventiva e corretiva com o respectivo fornecimento/aplicação de peças e acessórios das viaturas da frota da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período de **30/08/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002866/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 346/2024, encartado às fls 1034/1036, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002783/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL EIRELI.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$83.582,00 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL EIRELI** associados ao objeto de **prestação de serviços de odontologia (ortodontia) no CEO III - Prainha**, referente ao período de **09/04/2024 a 30/04/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002783/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 347/2024, encartado às fls 1037/1039, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001979/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$141.867,95 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA** associados ao objeto de **entrega dos materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **Mai/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001979/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 07 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 349/2024, encartado às fls 1043/1045, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002156/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** associados ao objeto de **locação de ambulância de suporte avançado/UTI (tipo D) 24h - Hospital Infantil Ismélia da Silveira**, referente ao período de **10/06/2024 a 30/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002156/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 348/2024, encartado às fls 1040/1042, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002984/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$41.796,07 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sete centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **TORRESMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** associados ao objeto de **aquisição de materiais para atender aos serviços do centro cirúrgico do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes**, referente ao período de **01/07/2024 a 30/07/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002984/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 07 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 350/2024, encartado às fls 1046/1048, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003063/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$82.331,00 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** associados ao objeto de **entrega emergencial de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **06/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003063/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 04 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 351/2024, encartado às fls 1049/1051, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003062/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$318.294,00 (trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de entregas emergenciais de materiais hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 06/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003062/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0


EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 357/2024, encartado às fls 1067/1069, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002575/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MOVE LOCAÇÃO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MOVE LOCAÇÃO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA associados ao objeto de Prestação de serviços de locação de Veículos Blindados, referente ao período de 01/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002575/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 352/2024, encartado às fls 1052/1054, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003064/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$703.702,00 (setecentos e três mil, setecentos e dois reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao objeto de entrega emergencial de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 21/08/2024 a 03/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003064/2024.

DATA DE**ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0


EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-091/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2023, assinado em 01/11/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2023, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/001959/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado VF DA ROSA REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.993/0003-47, neste ato representada pela Sra. VIVIANE DE FATIMA DA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 645.417.890-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em aproximadamente 20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2023, cujo o objeto a Prestação de Serviços continuados de Alimentação e Nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Prefeitura de Duque de Caxias/RJ, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeição e dietas, englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados, além do fornecimento de água para as unidades de saúde do município, coffee breaks e ou kits e lanches para eventos, capacitação em programas da SMS, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001959/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 42.126.316,80 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3453	06/09/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600
3454	06/09/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de setembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.09.17 18:48:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/001959/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 084/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/09/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 42.126.316,80 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos),
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3453, emitida em 06/09/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nota de empenho nº 3454, emitida em 06/09/2024, no valor de valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REEQUILIBRAR em aproximadamente 20% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-042/2023, cujo o objeto a Prestação de Serviços continuados de Alimentação e Nutrição para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Prefeitura de Duque de Caxias/RJ, compreendendo o preparo, fornecimento e distribuição de refeição e dietas, englobando as áreas de produção normal, dietética e lactário, visando o atendimento de pacientes, acompanhantes e funcionários autorizados, além do fornecimento de água para as unidades de saúde do município, coffee breaks e ou kits e lanches para eventos, capacitação em programas da SMS, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001959/2024.

Número do Processo Administrativo	014/002603/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/09/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2024
Valor global	R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3792, emitida em 24/09/2024, no valor de R\$ 19.194,82 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos);
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, assinado em 29/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-094/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002603/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, GENTE SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato, representada, por procuração, pelo Sr. RODRIGO RONDON DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 205.419.328-37.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-038/2023, assinado em 29/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002603/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3792	24/09/2024	R\$ 19.194,82	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-032/2024, oriundo da Concorrência nº 90025/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000205/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato, por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Reforma do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV), nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000205/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.786.770,67 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3736	20/09/2024	R\$ 1.191.180,45	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	013/000205/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 90025/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	04/10/2024
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos.
Valor global	R\$ 1.786.770,67 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3736, emitida em 20/09/2024, no valor de R\$ 1.191.180,45 (Um milhão, cento e noventa e um mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Reforma do Centro Especializado de Reabilitação (CER IV), nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000205/2024.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/FMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 046/2023

ORGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 27.844.493/0001-00
PROCESSO Nº: 014/002094/2024
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 043/FMS/2024 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, para eventual Aquisição de Medicamentos, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 046/2023.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML - CLORETO DE POTASSIO	AMPOLA 10 ML	137.000	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$38.360,00
02	DEXCLORFENIRAMINA 0,4/MG/ML 100 ML	FRASCO100 ML	77.700	HIPOLABOR	R\$1,80	R\$138.860,00
03	HEPARINA 5000UI 5ML	FRASCO AMPOLA	23.520	BLAU	R\$14,80	R\$348.096,00
04	HIDROCORTISONA 500MG - F/A + DIL. FRASCO-AMPOLA 140000	FRASCO AMPOLA	182.880	BLAU	R\$4,63	R\$846.734,40
05	MEROPENEM 1G	FRASCO AMPOLA	39.200	ABL	R\$13,00	R\$509.600,00
06	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4,5	FRASCO AMPOLA	156.800	MYLAN	R\$12,75	R\$1.999.200,00
07	SUCCINILCOLINA 100MG	FRASCO AMPOLA	15.680	BLAU	R\$21,80	R\$341.824,00
					VALOR TOTAL	R\$4.223.674,40

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2024.10.10 11:42:31 -03'00'

Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: nº 27.844.493/0001-00

PROCESSO Nº: 014/001938/2024

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 062/2023 da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para eventual AQUISIÇÃO de Tiras de reagentes para diagnóstico clínico através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar, e os aparelhos glicosímetros em regime de comodato, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023.

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TIRAS REAGENTES, TESTE DE GLICOSE NO SANGUE. Tiras reagentes para glicemia por meio de amostras de sangue total com acesso capilar, venoso e arterial para uso em pacientes, adultos, crianças, gestantes e neonatos, por metodologia de biossensor amperométrico, com coleta de sangue pela parte superior e por aspiração, evitando a contaminação cruzada, faixa de medição do aparelho entre 20 e 600mg/dl, admitidos, valores superiores ou inferiores. Informação de "LO" somente abaixo de 20mg/d e "HI" acima de 600mg/dl. Volume de amostra sanguínea até 0,5ml e validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega e de 24 meses a contar da data de fabricação. Deverão ser acondicionados em caixas com 50 unidades, possuir tempo de leitura de até 5 segundos. As tiras deverão conter identificação, e informações	CAIXA	3.500.000	ON CALL PLUS II - MODELO G133-10C	R\$ 1,04	R\$ 3.640.000,00
	sobre procedência, a marca data de validade, tipo de esterilização e registro no MS, estudo ISO 15.197/2013 e certificado de boas práticas de fabricação pela ANVISA. Deverão ser fornecidos na forma de comodato, sem custos para o contratante: aparelhos glicosímetros com uso de bateria única de lítio com capacidade para 1000 medições, garantia do produto deve ser de 5 anos, com bolsa com zíper para transporte, a empresa deve fornecer caso solicitado, solução controle com 3 níveis de concentração, constando número do registro, indelével, no MS. Quantidade de monitor de acordo com AS solicitações, no máximo 2.500 unidades.					
					VALOR TOTAL	R\$ 3.640.000,00

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2024.10.10 11:42:31 -03'00'

Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 15 de 02 de outubro, de 2024.

DESIGNAR OS PARTICIPANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARITÁRIA, QUE IRÁ AVALIAR AS INICIATIVAS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Federal nº 14.399/2022, que estabeleceu o Plano Nacional da Aldir Blanc;

Considerando a Lei nº 13.018/2014 que implementou a Política Nacional Cultura Viva no território nacional;

Considerando as Instruções Normativas do MINC nº 08 de 11 de maio de 2016 e nº 12 de 28 de maio de 2024, onde estabeleceram novas diretrizes que os entes federativos municipais deveriam adotar.

RESOLVE

Art.1º - Designar para compor a Comissão de Seleção paritária, com a função de avaliar as iniciativas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação presente nos chamamentos públicos nº 06/2024 e nº 07/2024 (implementam a Política Nacional do Cultura Viva no Município de Duque de Caxias), os seguintes integrantes, conforme lista abaixo:

1) Sociedade Civil:

Fernando Trajano dos Santos
George Rodrigues de Andrade


2) Poder Público:

Eduardo Alex Pimenta Pacheco
Joice Marques Correa

Art. 2º - Os integrantes da Comissão de Seleção que representam a Sociedade Civil, irão receber uma ajuda de custo pela atividade desempenhada no respectivo período de duração da PNCV, gratificação esta que será custeada pelo valor disponibilizado para operacionalização no artigo 5º, § único, inciso II, da Lei 14.399/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2024.


SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat.: 35146-6



PORTARIA Nº 16 de 01 de outubro, de 2024.

DISPÕE SOBRE
RETIFICAR EDITAIS 01, 02,
03 E 04/2024 PNAB,
PUBLICADO NO BOM
Nº7498 DE 30/09/2024,
DESTA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO DE DUQUE
DE CAXIAS.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tornou-se público os editais elaborados com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade)

RESOLVE:

Art.1º Retificar EDITAIS 01, 02, 03 E 04/2024 PNAB, PUBLICADO NO BOM Nº7498 DE 30/09/2024.

Edital nº04/2024

Onde se lê:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital, edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop- nº 04/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº 02/2024 e respectivamente no edital Bolsa de Formação nº03/2024 o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, ou respectivamente no edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.3 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

11.3A Caso o agente cultural seja contemplado em **dois fomentos**, dentro das categorias expressas no Edital de Fomento, Edital 1/2024, obedecendo as regras previstas no Edital 1/2024, itens 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6, **Não poderá** ser contemplado neste edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop, edital 4/2024.

11.3B Caso o agente cultural seja contemplado em apenas **um fomento** no Edital de Fomento, Edital 1/2024, **poderá ser** contemplado também no Edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop, edital 4/2024.

Edital nº03/2024

Onde se lê:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº02/2024 e respectivamente no edital de elaboração de roteiro, curso, oficina /workshop- nº04/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, ou respectivamente no edital de elaboração de roteiro, curso, oficina/workshop- nº 04/2024 não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.3 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital de Bolsa de Formação nº 03/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever nos editais de Premiação - nº 02/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Premiação nº 02/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Edital nº02/2024

Onde se lê:

11.4 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital, ficará automaticamente impedido de se inscrever no edital de Bolsa de Formação - nº 3/2024 e no edital de elaboração de roteiro, curso e oficina/workshop - nº 4/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Bolsa de Formação nº 3/2024 e no edital de elaboração de roteiro, curso e oficina/workshop - nº 4/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital.

Leia-se:

11.4 Caso o agente cultural opte por se inscrever neste edital 2/2024, ficará automaticamente impedido de se inscrever no edital de Bolsa de Formação - nº 3/2024, o mesmo ocorre se o agente cultural se inscrever primeiramente no edital de Bolsa de Formação nº 3/2024, não poderá realizar sua inscrição neste edital 2/2024.

Onde se lê:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

ARTES CÊNICAS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	7	2	1	-	10
Profissional de relevância	17	6	3	2	28
ARTES VISUAIS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	4	1	-	-	5
Profissional de relevância	12	3	1	-	15
HUMANIDADES					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE E TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	4	1	-	-	5
Profissional de relevância	5	2	1	-	8

Leia-se:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

ARTES CÊNICAS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	6	2	1	1	10
Profissional de relevância	17	6	3	2	28
ARTES VISUAIS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	3	1	1	-	5
Profissional de relevância	9	3	2	1	15
HUMANIDADES					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância pela obra	3	1	1	-	5
Profissional de relevância	5	2	1	-	8



Edital nº 01/2024

Onde se lê:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

Música e Artes Integradas: 27 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Música e Artes Integradas Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Eventos	8	2	1	1	12
Festival	2	-	-	-	2
Produção de EP	3	-	-	-	3
Produção de Blocos	6	2	1	1	10
Humanidades : 12 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Humanidades Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Produção de livros de autores iniciantes	3	-	-	-	3
Finalização de livros (produto pronto para impressão).	3	-	-	-	3
Produção de literatura de Cordel e Livreto	3	1	-	-	4
Mini Feira Literária	2	-	-	-	2

Leia-se:

12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

Música e Artes Integradas: 27 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Música e Artes Integradas Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Eventos	8	2	1	1	12
Festival	2	-	-	-	2
Produção de EP	2	1	-	-	3
Produção de Blocos	6	2	1	1	10
Humanidades : 12 vagas distribuídas conforme tabela abaixo.					
Humanidades Categoria	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
Produção de livros de autores iniciantes	2	1	-	-	3
Finalização de livros (produto pronto para impressão).	2	1	-	-	3
Produção de literatura de Cordel e Livreto	2	1	1	-	4
Mini Feira Literária	2	-	-	-	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 10 de outubro de 2024.


Simone Sangellis Donato de Oliveira
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
 Mat. 35146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 1 ATA de número 42 (quarenta e dois) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada no quarto dia do mês de setembro do corrente ano, de forma presencial,
4 presentes os seguintes conselheiros (as):


CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Fernanda B. Branco	ASCAC – Sociedade Civil
Claudia Florencio	CIREB - Sociedade Civil
Creusa M. Silva de Moraes	BETEL - Sociedade Civil
Patrícia Texeira Conrado	AMIRES – Sociedade Civil
Mayara Mello	OAB – Sociedade Civil
Serly de Mattos Nunes	SME - Governo
Lucia Kelly Brites Ribeiro	SMS - Governo
Mary Helen Gonzalez	SMF - Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Thais Ferreira	Administrativa
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Rodrigo Alves	Assistente Social
Monike Vieira	Pedagoga
Pérciles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA

- 5 A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o
6 primeiro chamamento às 14h30min, conferindo que obtém quórum dá início a pauta,
7 seguindo para aprovação das ATAS 39, 40 e 41, posta **ATA 39 em DELIBERAÇÃO e**
8 **por 8 votos A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO foi APROVADA**, posta as **ATAS 40 e 41**
9 **em DELIBERAÇÃO e por 6 votos A FAVOR e 3 ABSTENÇÕES foram**
10 **APROVADAS**, Seguindo para o informe. 1- Reunião dia 20/09 às 13h com o MP sobre
11 o Fomento a implementação da Política Municipal de Atenção a Primeira Infância, a
12 Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias explica que a promotora enviou esse convite
13 direcionado para cada conselheiro, representantes de instituições e secretarias do comitê,
14 equipe técnica do CMDCA e o Prefeito de Duque de Caxias para estar presente na
15 reunião. Dando continuidade da pauta, seguimos para Deliberação sobre o parecer em
16 relação ao projeto apresentado para concessão do Certificado de Captação de Recursos
17 (Res. 95/CMDCA/2024) da instituição SOCIEDADE CULTURAL PROJETO LUAR, a
18 Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias comunica sobre o parecer da Comissão de Garantias
19 de Direitos, o presente documento objetiva cumprir a **Resolução 95/CMDCA/2024** que
20 dispõe sobre a regulamentação do Certificado de Captação de Recursos. Dessa forma,
21 esta Comissão de Garantia de Direitos tem a finalidade de apresentar os pareceres dos
22 projetos enviados ao CMDCA/DC, em conformidade com o ato normativo supracitado,
23 ficando estabelecido que para o recebimento do Certificado de Autorização de Captação
24 de Recursos os projetos deverão ser submetidos à aprovação desta comissão (Art. 9 - Inc.
25 IV da Res. 95/2024). A Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC se reuniu para
26 elaboração deste parecer, após a leitura prévia do Projeto "LUAR DE DANÇA", enviado
27 pela instituição Sociedade Cultural Projeto Luar, uma vez que está se encontra
28 devidamente regularizada neste órgão, como previsto no artigo 3º da Resolução 95/2024.
29 Assim, foi verificado que o referido projeto, em referência a sua área de atuação, se
30 encontra em acordo ao estabelecido pelo artigo 12 e seus incisos X e XVI da Res. 95/2024
31 - "promoção ao direito a saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social"
32 e "crianças e adolescentes com deficiência", respectivamente. Seguindo nesta análise foi
33 observado por esta comissão que o projeto visa manter, ampliar e implementar ações já
34 desenvolvidas pela instituição proponente com a oferta de atividades artísticas e
35 esportivas sistemáticas que deverão ocorrer semanalmente num período de 12 meses.
36 Esses serviços serão ofertados as crianças e adolescentes e suas famílias oriundos da
37 localidade em que está estabelecida a instituição e terá um percentual de vagas destinadas
38 a crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual. Com isso, pretendem
39 desenvolver oficinas inclusivas com atividades artísticas e esportivas, visando combater
40 estereótipos e preconceitos. Os objetivos específicos e o planejamento das atividades
41 estão bem definidos, como também, os resultados esperados tanto do ponto de vista
42 quantitativo quanto qualitativo. Ficando evidenciado para esta comissão que o referido
43 projeto almeja ter um alcance significativo atendendo cerca de 360 pessoas e relevante
44 impacto social, promovendo a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e a sua
45 inclusão social. Dessa forma, através de ações socio culturais objetivam contribuir para
46 formação cidadã de seus assistidos garantindo o acesso à cultura e a arte. Diante do
47 exposto acima, esta Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA/DC recomenda a
48 **aprovação do Projeto "LUAR DE DANÇA"** enviado pela instituição Sociedade Cultural
49 Projeto Luar. **Posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO.**
50 Em seguida com os pronunciamentos das Comissões, com a palavra a Comissão de
51 Garantias de Direitos Sra. Aldilene Pimenta Assistente Social do CMDCA que
52 cumprimenta a todos presentes e informa sobre as Instituições Sociedade Cultural Projeto
53 Luar, Casa Semente, Instituto Jesus de Nazaré e Instituto Camp, onde solicitam o
54 Atestado Regular de Funcionamento. A Instituição Sociedade Cultural Projeto Luar de
55 acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição
56 executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a
57 orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto por crianças e
58 adolescentes e seus familiares, tendo como sua principal missão a promoção a formação
59 integral de pessoas em vulnerabilidade social, contribuindo assim para a transformação
60 de comunidades periféricas através de vivências artístico-culturais. E encaminhamentos
61 para a rede socioassistencial e demais políticas setoriais. O Coordenador apresentou a
62 infraestrutura da Instituição, que é composta por uma sede própria, possuindo 1º e 2º
63 andares, um espaço que tinham máquinas de costura onde são produzidos os figurinos da
64 própria companhia de Dança e assim possibilita também a qualificação profissional, sala
65 apropriada para atendimento técnico psicossocial. A instituição informou a existência do
66 livro do Serviço Social. Quanto as condições de segurança do espaço, estavam adequadas,
67 foi colocada a rede de proteção no guarda corpo, após orientação desta comissão em visita
68 anterior. Sendo assim não foi encontrado nada que possa comprometer suas finalidades
69 institucionais. Importante destacar que no momento da visita havia a realização de
70 atividade de leitura com os alunos. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos



71 recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de
72 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar,
73 considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 –
74 CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.**
75 A Instituição Casa Semente de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório
76 de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e
77 Fortalecimento de Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo
78 que é composto por crianças e adolescentes e seus familiares, e encaminhamentos para a
79 rede socioassistencial e demais políticas setoriais. Destaca-se a apresentação de sua
80 infraestrutura, estabelecida em uma sede própria composta (01) um pátio de tamanho
81 considerável, onde são realizadas atividades desportivas com crianças e adolescentes e
82 socioeducativas com as famílias beneficiárias, (01) uma sala de coordenação, (01) uma
83 sala exclusiva para atendimento técnico, (01) uma sala de leitura, (01) uma sala de
84 recursos, onde são desenvolvidas atividades de reforço escolar, (01) uma sala de
85 informática, (01) uma sala para atividades diversas, (01) um banheiro social para
86 funcionários, (01) um banheiro masculino e (01) banheiro feminino para os assistidos,
87 cozinha equipada e adequada a oferta de refeição para seus assistidos, que se encontra
88 limpa e organizada no momento da visita, dispensa com alimentos armazenados dentro
89 do prazo de validade, extintores de incêndio dentro do prazo de validade, escada de acesso
90 para o andar superior com guarda corpo e grade de proteção. Vale destacar que a
91 instituição apresentou livro de atividades e do Serviço Social, utilizando-se de prontuário
92 em formato digital. Quanto às condições de segurança do espaço, estavam adequadas, não
93 sendo encontrado nada que possa comprometer suas finalidades institucionais. Porém,
94 esta comissão no ato da visita sinalizou a necessidade de melhor fixação da tomada do
95 ventilador localizada no refeitório, bem como a colocação de uma grade de proteção no
96 aparelho. Além disso, foi enfatizada a necessidade da elaboração e exposição do cardápio
97 assinado por profissional habilitado. E colocação de fechadura na casa da bomba. Cumpre
98 informar que no dia 01/08/2024 recebemos o ofício n.º 006/2024 da referida instituição
99 descrevendo as adequações sinalizadas por esta comissão. Posteriormente, recebemos o
100 ofício n.º 007/2024 informando que já estão tramitando os documentos de Certificado do
101 Corpo de Bombeiros e Alvará Sanitário e, sendo assim, a instituição Casa Semente
102 solicita o ARF (Atestado Regular de Funcionamento) provisório pelo período de 6 meses.
103 Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão provisória
104 do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e
105 Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar; considerando que a
106 Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta
107 em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Instituição Instituto
108 Jesus de Nazaré de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades,
109 a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de
110 Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto
111 por crianças e adolescentes e seus familiares, e encaminhamentos para a rede
112 socioassistencial e demais políticas setoriais. Destaca-se a apresentação de sua
113 infraestrutura, no primeiro piso é composta por 03 salas de aula, banheiros, feminino e
114 masculino para os assistidos, cozinha, secretaria/coordenação, sala do serviço social
115 devidamente adequadas e recepção e banheiro de funcionário. Já o segundo piso possui
116 05 salas de aula, laboratório de informática e robótica banheiro masculino e feminino para
117 assistidos. Vale destacar que a instituição informou a existência do livro do Serviço
118 Social. Quanto as condições de segurança do espaço, estavam adequadas, cabe ressaltar
119 que a Instituição atendeu a comissão na visita anterior quando foi sugerido a canalização
120 dos fios que ficavam expostos. Diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos
121 recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de
122 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio sociofamiliar; a
123 Revalidação do Registro, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos
124 pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por**
125 **UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Instituição Camp de acordo com o descrito no
126 seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, em conjunto com o relato da Assistente
127 Social a Instituição se dá acolhendo adolescentes e jovens encaminhados por empresas
128 parceiras. Executa ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de
129 Vínculos e a orientação e apoio sociofamiliar junto a seu público alvo que é composto
130 por adolescentes e jovens, e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas
131 setoriais. Destaca-se a apresentação de sua infraestrutura, composta por uma sede que não
132 é própria, uma (1) recepção, uma (1) sala para atendimento técnico do serviço social, uma
133 (1) sala de aula climatizada, onde são realizadas aulas/curso de auxiliar de comércio e
134 administrativo. Vale destacar que a sala do serviço social possui armário com chave para
135 armazenamento e uso dos documentos a instituição informou a existência do livro do
136 Serviço Social, foi informado no ato da visita que a instituição possui livro de ocorrências
137 e atendimento, de maneira eletrônica. Cabe mencionar que foi sugerido por esta comissão,
138 a colocação de uma tela ou grade nas janelas. Diante do exposto, a Comissão de Garantia
139 de Direitos recomenda a concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do
140 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Orientação e apoio
141 sociofamiliar; a Revalidação do Registro, considerando que a Instituição preenche os
142 requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO**
143 **e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Seguindo com os pronunciamentos das
144 Comissões, com a palavra a Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde o
145 contador Sr. Péricles Lima tem a palavra e informa: **1 – Em 31/07/2024 – R\$ 2.052.397,57**
146 **na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica**
147 **Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 07/2024 – R\$**
148 **11.123,55. 1.3 – Em 30/08/2024 – R\$ 2.081.238,51, na Conta de Poupança n.º 60.021-1**
149 **e R\$ 0 na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 –**
150 **Rendimentos Conta Poupança em 08/2024 – R\$ 11.768,47. 1.5 – Doação IR 2023**
151 **transferido da C/C em 08/2024 – R\$ 17.072,47. 2- Os Balanetes Mensais das Contas do**
152 **FMA (Receitas e Despesas) referente ao mês de AGOSTO/2024: Em cumprimento ao**
153 **Decreto Municipal 8344 DE 29/12/2022, complemento do nº 7.005 de 17/05/2018, foram**
154 **apurados e contabilizados, através do informe n.º 10/CMDCA/2024 à SMF para**
155 **Assembleia de 04/09/2024. A Vice-Presidente Jacqueline Dias comunica que só para**
156 **constar em ATA, as reuniões de Políticas Básicas retornam como era antigamente para 1**
157 **hora antes das reuniões ordinárias, ou seja, toda primeira quarta-feira do mês, lembra que**
158 **na comissão não existe suplência e toda falta precisa ser justificada e que a Comissão de**
159 **Políticas Básicas e Eventos foram unificadas, explica ainda que precisa discutir quais**
160 **ações vão ser executadas ano que vem, pois tá encerrando o prazo para o Sr. Péricles**

161 Ribeiro colocar no orçamento do LOA ano que vem e se isso não é planejado, não tem
162 como colocar orçamento e quando chegar no próximo ano não tem como ter ação pois
163 não terá recurso. Aproveita para lembrar aos Coordenadores das Comissões que precisam
164 se reunir uma quarta feira antes da reunião ordinária, para reunião de Diretoria Executiva.
165 A Vice-Presidente Jacqueline Dias pergunta se alguém quer falar algo e a Sra. Thaisa da
166 Instituição Sefras comunica sobre o que vem ocorrendo com algumas instituições da
167 Sociedade Civil, pois nesses últimos 3 meses tiveram a necessidade de filiação ao fórum,
168 porém tinha exigências de algumas documentações e nem todas instituições enviaram e
169 teve um prazo que já acabou, existia um espaço na igreja Santo Antônio para as reuniões
170 e devido ausência das reuniões acabamos perdendo o espaço e também algumas
171 pendências do MP ao fórum, a Vice-Presidente Jacqueline Dias explica que o MP enviou
172 ofícios ao CMDCA cobrando as ATAS do fórum e isso não nos compete e passamos a
173 informação e Presidente Dra. Marcia cobrou para fomentar a volta do Fórum, inclusive
174 realizamos uma reunião no Museu Ciência e Vida e foi passado todas essas informações,
175 porém poucas instituições registradas no CMDCA compareceram. A Sra. Thaisa
176 comunica que já foram respondidas as pendências do MP e no momento algumas
177 instituições foram retiradas do grupo da Sociedade Civil, pois nesse atual fórum, apenas
178 participamos e não opinamos infelizmente. A Vice-Presidente Jacqueline Dias agradece
179 a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Jacqueline
180 Carlos Dias, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
181 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.
182
183


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

Espécie: Termo de Ajuste de Contas
Processo: 2024.1010.1001448PA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O IPMDC E A
EMPRESA NIU SERVIÇOS EXPRESSOS
LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O IPMDC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o nº 28.453.066/0001-56, com endereço na Rua José de Alvarenga, 642 - Centro, Duque de Caxias - RJ, 25020-140, neste ato representado, por sua Presidente, Sra. Ana Carolina Freire Klojda, portadora da CI nº 218731610 DICRJ e CPF nº , 118.911.1687-54 de outro lado, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Marechal Deodoro nº. 629, 7º. andar, sala 701, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-190, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, quando em conjunto denominadas apenas **PARTES**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo de nº 2024.1010.600662PA, com fulcro nos arts. 68, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 884 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e art. 6º a 64 da Lei nº 4.320/1964 e art. 95 e art. 149, da Lei nº 14.133/2021, é assinado na presença das testemunhas ao fim nomeadas no presente Termo, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), reconhecida a dívida pelo **IPMDC** em favor da Empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, concorda em receber a importância de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, dá ao IPMDC quitação plena, rasa, geral e irrevogável com relação a qualquer direito creditório originário do que ficou estipulado



na Cláusula Primeira, concordando expressamente em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele, a conta de eventuais juros devidos, correção monetária incidente sobre a importância paga e quitada, reajustamento de preço, encargos sociais ou fiscais, ou quaisquer valores financeiros doutra forma vinculáveis ao ajustado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pela reserva de dotação nº.2501, de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) à Conta do Programa de Trabalho nº.2412, Funcional nº.09.122.0001, Elemento nº. 3.390.39.02.

CLÁUSULA QUINTA

Dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura, o presente termo deverá ser publicado, em extrato, na imprensa oficial do Município de Duque de Caxias.

CLÁUSULA SEXTA

O IPMDC não se responsabiliza por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à fiscalização e controle da execução orçamentária e da administração financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito para Foro da Comarca do Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.


Ana Carolina Freire Klojda
Presidente do IPMDC
Matr. 6/703-4
Assinado de forma digital por NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA.12085705000138
Data: 2024.10.09 10:09:04 -03'00'

CONTRATADO
NIU Serviços Expressos Ltda-Epp
CNPJ 12.085.705/0001-38

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____



FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 08 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.003/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de beleza para atender às necessidades demandadas nos cursos da área de beleza, como: Alongamento de Unhas, Arte Afro nos cabelos, Barbeiro, Cabeleireiro, Depilação, Limpeza Facial, Manicure/Pedicure e Maquiador, ofertados nos Centros de Ensino desta Fundação, em favor das empresas:


KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.972.323/0001-05;
MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 46.143.995/0001-40.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 — Gerente
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº 240.309-2 — Suplente do Fiscal
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 — Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 08/10/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.


Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

PORTARIA Nº 160/2024-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, a contar de 08 de outubro de 2024, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.296/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e conservação de piscina, a fim de atender às necessidades demandadas pelo projeto Piscina Aberta, em favor das empresas

ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA, CNPJ nº 39.144.132/0001-22.
ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 41.710.060/0001-85.

Marcelo Batista Freire, Matrícula nº 240.353-5 — Fiscal
Bianca Januária Moreira, Matrícula nº 105.306-1 — Gerente
Raphael Goes de Barros, Matrícula nº 103.541-1 - Suplente do Fiscal
Amanda Vianna de Souza dos Santos, Matrícula nº- 240.309-2 — Suplente do Gerente

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor a partir de 08/10/2024.

Art. 3º — Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024


Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente
Matrícula nº: 240.359-6

DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO

TERMO: Revisão do Contrato número 02/2003, registrado no Livro Fundec nº 01/2023 às fls. 004/013, oriundo do processo administrativo número 000.422/2022.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 46.143.995/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente **Termo de Revisão do Contrato 050/2024**, trata da **contratação de empresa especializada em** prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos condicionadores de ar do tipo "janela" e "Split", incluindo desinstalação, reinstalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

O valor **global** deste Contrato é de **R\$ 448.265,38** (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e **mensal** de **R\$ 37.355,44** (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), constante no Processo Administrativo número 000.422 de 13 de julho de 2022 e correrá à conta do Programa de Trabalho número 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.39.02, Fonte 1500, com cobertura parcial através da Nota de Empenho número 434, datada de 03/10/2024.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 à 01 de fevereiro de 2025.

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2024.

Vanessa Santana de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.359-9

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemório no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



teste do pezinho

O que é o teste do pezinho?

O teste do pezinho consiste na coleta de amostra de sangue por punção no calcanhar do bebê, região rica em vasos sanguíneos e pouco dolorosa.

**Não perca o prazo.
Ele deve ser realizado
preferencialmente
entre o 3º e o 5º dia
de vida do bebê.**

Realize o exame no local mais próximo a sua casa

Centro Municipal de Saúde UPH Imbariê
UPH Pilar UPH Saracuruna
UPH Parque Equitativa Craesm - Xerém
UPH Campos Elísios UBS Dr Antônio Granja

VACINA CONTRA A VARIANTE XBB DA COVID-19 COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e
UPH Campos Elísios

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

